



Despacho nº 2578/2023

Processo: 04600.002851/2022-01

Assunto: **Determinação de prosseguimento do Chamamento Público regido pelo Edital Enap nº 158/2022.**

Considerando que os fatos que justificaram o Despacho nº 946/2023 (sei 0660021) não mais subsistem, estando atualmente estruturado o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do qual esta Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap é vinculada, determino o prosseguimento deste do processo de Chamamento Público regido pelo Edital Enap nº 158, de 21 de setembro de 2022, que tem como objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração.

BETÂNIA LEMOS

Presidenta da Enap



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 24/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675760** e o código CRC **C298E520**.